

PORTARIA N.º 361/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 198/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 1471/2024 - SEMEC e 2024.02.24506P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA SUELI DE SOUSA BARBOSA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 1893343-011 e CPF: 307.631.342-87, **com percepção de proventos proporcionais calculados pela média**, com base no art. 12, III, b) da Lei nº 8.466/2005 no art. 162, III, c) e d) da Lei 7.502/1990 e art. 40, § 1º, III, da CF. Com proventos proporcionais e calculados pela média, no valor total de **R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

Valor do Provento Apurado	R\$-	1.404,39
Complemento Constitucional	R\$-	113,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV